



LEI Nº 2558/2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 77.100,00 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....R\$ 29.500,00

U.Orç. 01 – Secretaria Municipal de Finanças.....R\$ 4.200,00

Atividade 2.014 - Administração da Secretaria Mun. De Finanças.....R\$ 4.200,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.200,00

U.Orç. 02 – Encargos Gerais do Município.....R\$ 25.300,00

Atividade 2.016 – Manut. Do Complexo Administrativo Municipal.....R\$ 25.300,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.300,00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....R\$ 34.000,00

U.Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....R\$ 34.000,00

Atividade 2.046 – MDE – Administração da Secretaria.....R\$ 34.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 34.000,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 7.000,00

U.Orç. 01 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS.....R\$ 7.000,00

Atividade 2.062 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria.....R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

ÓRGÃO 09 – SEC. MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....R\$ 3.100,00

U.Orç. 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....R\$ 3.100,00

Atividade 2.091 – Manut. da Secretaria de Agricultura e Prot. Meio Ambiente.....R\$ 3.100,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.100,00

ÓRGÃO 10 – SEC. MUN. DE TRAB. CIDAD. E ASSIST. SOCIAL.....R\$ 2.500,00

U.Orç. 01 – Sec. Mun. De Trab., Cidad. e Assist. Social.....R\$ 2.500,00

Atividade 2.112 – Manut. da Sec. de Trab., Cidadania e Assist. Social.....R\$ 2.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00

ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.....R\$ 1.000,00

U.Orç. 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento.....R\$ 1.000,00

Atividade 2.200 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 77.100,00



Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.....	R\$ 12.500,00
U.Orç. 01 – Gabinete Do Prefeito.....	R\$ 12.500,00
Atividade 2.004 – Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito.....	R\$ 6.500,00
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....	R\$ 500,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
 JAtividade 2.006 – Recepção a Autoridades e Empresários.....	 R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
 Atividade 2.008 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município.....	 R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
 ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	 R\$ 8.000,00
U.Orç. 01 – Secretaria Municipal de Administração.....	R\$ 8.000,00
Atividade 2.010 – Manut. dos Serv. da Sec. Municipal de Administração.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 8.000,00
 ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....	 R\$ 15.600,00
U.Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....	R\$ 15.600,00
Atividade 2.020 – Administração da Sec. de Obras e Saneamento.....	R\$ 12.000,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 11.500,00
3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 500,00
 Atividade 2.021 –Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica.....	 R\$ 1.200,00
3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 1.200,00
 Projeto 1.018 – Ampliaç., Implant. e/ou Melhoria no Sist. de Ilumin. Pública.....	 R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 1.000,00
 Atividade 2.023 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.....	 R\$ 1.400,00
3.3.90.46.00.00.00. – Auxílio Alimentação.....	R\$ 1.400,00
 ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	 R\$ 41.000,00
U.Orç. 01 – Gastos Não Computados no Ensino Regular.....	R\$ 41.000,00
Projeto 1.027 – Reorganização da Biblioteca Pública Municipal.....	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 1.000,00
 Atividade 2.031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.....	 R\$ 3.000,00
3.1.90.03.00.00.00 – Pensões.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
 Atividade 2.039 – Manut. E Conservação da Biblioteca Pública.....	 R\$ 1.000,00
3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 1.000,00
 Atividade 2.032 – Manutenção da Merenda Escolar.....	 R\$ 31.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 31.000,00
 Atividade 2.033 – Incentivo e apoio ao Estudante do Ensino Medio.....	 R\$ 5.000,00
3.3.90.18.00.0000 – Auxilio Financeiro a Estudantes.....	R\$ 5.000,00
 TOTAL DAS REDUÇÕES	 R\$ 77.100,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

Prefeitura Municipal de Butiá - Gestão 2009 - 2012

BUTIÁ
PARA TODOS

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24 de novembro de 2010.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 24 de novembro de 2010.


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração